



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **011/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 005/2019**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de transporte para o deslocamento de pessoas, materiais, cargas e documentos para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do município, sob o regime de empreitada por menor preço global por lote.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	01	169.350,00	934.925,00
	02	105.575,00	
	03	660.000,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 22 de abril de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL